

**ATA**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Amadeu Artur Matos Portilha, Adelina Paula Mendes Pinto, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Paula Cristina dos Santos Oliveira, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e José Manuel Torcato Ribeiro. --- Não compareceram os Vereadores Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa e Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, cujas faltas foram consideradas justificadas. -----

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----INTERVENÇÕES-----**

1 – Vereador José Torcato Ribeiro – Referindo-se a uma recente visita à Vila de Ponte, disse ter detetado diversas anomalias, designadamente ao nível do ambiente, referindo a falta de saneamento na rua Senra de Baixo, onde existe um edifício de habitação com fossa a despejar diretamente para a sarjeta, considerando que este tipo de anomalias contribui para a poluição do rio Ave. Referiu, ainda, uma rutura de saneamento na rua de Subdevesa que causa inundações nas habitações da Rua da Devesa em situações de grande pluviosidade. Por último, questionou uma intervenção ocorrida no Parque da Ínsua e que respeita à poda de árvores e realização de várias queimadas. Disse, a propósito, que a Câmara deveria ponderar proceder à recuperação de inertes para criação de “pellets”, considerando que ainda é utilizada lenha para

aquecimento de algumas escolas. -----

2 – Vereador Ricardo Araújo – Disse que na última reunião de Câmara havia sido surpreendido por uma declaração do Vereador Ricardo Costa na sequência de uma interpelação do Vereador José Torcato Ribeiro no que respeita à criação de uma taxa de serviço nos Espaços do Cidadão. Disse discordar da criação desta taxa, que não está prevista no Protocolo celebrado, acrescentando que o Governo não tinha previsto que tal taxa fosse criada. Assim, questionou o Presidente da Câmara sobre a sua posição quanto a este assunto. -----

3 – Vereador André Coelho Lima – Fez a entrega ao Presidente da Câmara de uma cópia do ofício que enviou ao Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional sobre o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, solicitando que ficasse junto à ata, pelo que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -

4 – Presidente da Câmara – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** - Sobre a intervenção do Vereador José Torcato Ribeiro disse que havia muitos locais que necessitam de intervenção ao nível do saneamento, inclusive em zonas da cidade. Disse, ainda, que falta resolver a questão da drenagem de águas pluviais em 10% do território concelhio, expressando o desejo de que o atual quadro comunitário possa contemplar candidaturas relacionadas com esta matéria. Sobre as podas e as pequenas queimadas disse que a opção pode ter tido em linha de conta evitar queimadas com grandes repercussões. Por último, disse ter algumas dúvidas no que respeita ao processo de produção de “pellets”; **b)** - Sobre a intervenção do Vereador Ricardo Araújo, disse estar a ser implementado o Protocolo relativo aos Espaços do Cidadão, cujos custos são mais elevados para o Município do que



para o Governo. Disse, contudo, que não iria ser cobrada qualquer taxa adicional; **c)** - Informou ter recebido, por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a proposta do Governo de alteração às Leis 50/2012 (Atividade Empresarial Local), 73/2013 (Finanças Locais) e 75/2013 (Atribuições e Competências das Autarquias Locais). Informou, a propósito, que na próxima segunda-feira terá uma reunião de trabalho com o Secretário de Estado da Administração Local, no seguimento da proposta de alteração da referida Lei 50/2012. -----

5 – Vereador Amadeu Portilha – Na sequência da intervenção do Vereador José Torcato Ribeiro começou por dizer que já só existiam 8 escolas com aquecimento a lenha, sendo que, no âmbito do Plano Municipal de Eficiência Energética, está em curso um processo gradual de transformação em abastecimento por gás natural. Disse, ainda, que as queimadas são feitas com a intenção de proceder à limpeza de ramos e matéria vegetal sobrance, sendo sempre dadas indicações aos funcionários de que não façam queimadas de grande intensidade. Informou que a Câmara Municipal está na fase final de aquisição de um bio triturador, uma máquina que transforma a matéria vegetal em estilha, depois aproveitada para jardins ou como produto combustível. Referiu, ainda, o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Verdes feito pelo Centro de Valorização de Resíduos que compreende a adaptação de um terreno para o qual possa ser remetida toda a matéria resultante de podas e cortes de relva, para ser transformada em composto, podendo ser utilizado nas hortas comunitárias. -----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1 – O Presidente da Câmara informou que a próxima reunião de Câmara vai realizar-se na Vila de Lordelo, nas instalações do Pavilhão Municipal, à hora habitual, considerando-se todos os

membros presentes devidamente convocados. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1. Da renúncia ao mandato na Câmara Municipal apresentada, em 24 de fevereiro de 2015, por Luisa Francisca de Abreu Pedroso, cidadã eleita pela Coligação Juntos por Guimarães. -----

2. Do despacho do Vereador Ricardo Costa, datado de 18 de fevereiro de 2015, que adjudicou, definitivamente, a cessão da exploração dos estabelecimentos de livraria, bar e restaurante/cafetaria, conforme a seguir indicado: -----

Designação do estabelecimento	Adjudicatário	Valor da adjudicação (mensal)
Livraria	IDEDIS – Livraria e Papelaria, Lda.	475,00
Bar	Armindo Soares da Silva	655,00€
Restaurante/Cafetaria	Armindo Soares da Silva	2.025,00

3. Do despacho do Vereador Ricardo Costa, datado de 24 de fevereiro de 2015, que decidiu a aquisição, a Manuel Álvaro de Campos Ferreira Leite e outros, do prédio urbano com a área total de 1.020,00m², situado na rua de S. Torcato, da freguesia de Azurém, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº320/19900604 e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 108, necessário à execução da obra de “Reperfilamento da rua de S. Torcato”, pelo preço de €50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015. Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião.
DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se o Presidente da Câmara por não ter estado presente na reunião. -----

**OBRAS PÚBLICAS - REPERFILAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA RUA S. TORCATO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA GIRATÓRIA NA VOLTA DO PEDROSO - ADJUDICAÇÃO**

Presente, para aprovação, o Relatório Final respeitante ao concurso público identificado em assunto, que se anexa, propondo que a empreitada seja adjudicada ao concorrente "Empresa de Construções Amândio de Carvalho, S.A.", pelo preço de €1.086.624,18 + IVA, sendo o prazo de execução de 150 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos. O Relatório Final dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

FREGUESIAS – APOIO ÀS FREGUESIAS ATRAVÉS DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

Presente a seguinte proposta: "Os novos desafios da gestão autárquica quer ao nível da Câmara Municipal, quer em termos de capacitação técnica dos eleitos das Juntas de Freguesias e Assembleia Municipal, demandam a realização periódica de ações de qualificação e encontros temáticos para os eleitos locais e funcionários da autarquia, que potenciem a aquisição de conhecimentos e metodologias contributivas para a melhoria do desempenho ao nível das funções para que estes se encontrem designados. A ADRAVE – Agência de Desenvolvimento Regional constitui uma plataforma de cooperação entre os setores público e privado, em prol do desenvolvimento de um espaço regional e encontra-se qualificada como ADR - Agência de Desenvolvimento Regional, de acordo com o Decreto-lei nº 88/99, de 19 de março, que define o estatuto das agências de desenvolvimento regional (ADR). A ADRAVE, em conformidade com os seus Estatutos, tem como objeto social promover a modernização de base económica, social e cultural da região, assumindo, simultaneamente, o papel de agente dinamizador e

incentivador de novas atividades na região. O seu objetivo prende-se com a modernização da base económica, social e cultural da região através da elaboração de estudos e projetos bem como a definição de uma estratégia de desenvolvimento da região, enquadrada nos objetivos do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional. Deste modo, a ADRAVE propôs à Câmara Municipal de Guimarães, com vista ao enquadramento de atividade no âmbito dos eixos estratégicos de ação, a realização de 3 ações de capacitação dos eleitos locais e ainda ações de apoio à dinamização de eventos diferenciados para trabalhadores em exercício de funções na autarquia, mormente no âmbito das temáticas "Portugal 20-20 e as empresas" e da "Resiliência e Mudança". O objetivo primordial destas ações de sensibilização, no que reporta às ações para eleitos locais, é dotar os eleitos locais das freguesias de conhecimentos que lhes permitam promover internamente, na freguesia, e depois no relacionamento com a Câmara Municipal, as diligências necessárias à celebração daqueles contratos. No que se refere às ações previstas para os funcionários da autarquia, pretende-se a dotação de conhecimentos, metodologias e estratégias que permitam com maior eficácia responder às necessidades da função exercida. Nesse sentido, e porque, como se disse, estas ações de sensibilização configuram, no ordenamento jurídico atual, uma forma de apoio às Freguesias e que, nos termos da al. j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, compete à Assembleia Municipal "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações", propõe-se que seja submetida uma proposta a reunião de Câmara, para posterior envio para aprovação pela Assembleia Municipal, que autorize esta forma de apoio que se



traduzirá no pagamento, à ADRAVE, do valor correspondente aos serviços prestados com estas ações de sensibilização, que comporta, de acordo com as especificidades de cada uma das ações desenvolvidas, encargos diferenciados, apresentando-se aqui o valor global apurado que perfaz a quantia de €6.700,00, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.” **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

PATRIMÓNIO - IDEGUI - CEDÊNCIA DE ESPAÇO - PROJETO MENINA & MOÇA – Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Património Municipal: “O Instituto de Design de Guimarães, doravante designado por IDEGUI, vem solicitar autorização para a cedência da Loja 1, do piso 0 do IDEGUI, com a área de 35 m², em regime de comodato parcial com a empresa Monte Arrochela, Lda, no âmbito do projeto Menina & Moça – Marca Nacional de vestuário feminino. O pretendido pelo IDEGUI encontra fundamento no facto da empresa Menina & Moça, fundada em 2013 em Guimarães, ser uma marca inteiramente nacional, desde o design à sua produção, inspirados na mulher urbana, independente e dinâmica e que alia o estilo contemporâneo ao conforto dos materiais e à melhor conceção. Deste modo, pretende o IDEGUI valorizar e apoiar o design nacional, com a abertura do primeiro espaço físico deste projeto. Nos termos do contrato de comodato celebrado entre o Município de Guimarães e a IDEGUI, em 23.05.2013, consta no seu n.º 2, da cláusula 2ª que o “**IDEGUI** fica impedido de sublocar, emprestar ou ceder, total ou parcialmente, por qualquer forma ou negócio, os direitos emergentes deste contrato, sem autorização expressa do **MUNICÍPIO**”. Assim, em caso de concordância superior, e atendendo que o contrato de comodato supra referido foi aprovado

pela Câmara Municipal em sua sessão realizada em 12.11.2012, deverá o presente pedido de autorização de cedência da Loja 1, do piso 0, do Instituto de Design de Guimarães, em regime de comodato parcial a celebrar entre o IDEGUI e a empresa Monte Arrochela, Lda., ser submetido a deliberação de Câmara, sendo que em caso de aprovação, o IDEGUI e a identificada empresa deverão responsabilizar-se pelo enquadramento legal inerente à instalação e funcionamento daquele espaço. À consideração superior.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

DOAÇÕES - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO - JUNTA DE

FREGUESIA DE POLVOREIRA – Presente a seguinte proposta: “A Junta de Freguesia de Polvoreira, através do ofício nº 120/2014, datado de 15 de dezembro de 2014, vem solicitar a cedência de um fotocopador, em vias de desativação, na EB1 de Quinta do Vale. De acordo com a informação da Divisão de Educação não há inconveniente na cedência do fotocopador Konica Minolta Bizhub 211, nº série SN02118074, uma vez que o estabelecimento de ensino supramencionado dispõe de um novo fotocopador e o anterior equipamento poderá constituir uma mais valia para o desenvolvimento da atividade daquela Junta de Freguesia. Deste modo, submete-se à consideração superior a decisão quanto à doação àquela entidade, do equipamento melhor identificado na tabela abaixo, devendo, em caso de deferimento, o assunto ser aprovado pelo órgão executivo, nos termos do disposto na alínea o), nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido atribuído ao equipamento o valor total de €400,00. -----

Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Fotocopador Konica Minolta Bizhub 211, nº série SN02118074	€ 400,00	€ 400,00

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----



DOAÇÕES – OFERTA DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA, DURANTE OS ANOS DE 2013 E 2014 – Presente a seguinte informação: “Para os devidos efeitos, remete-se a reunião de Câmara a aceitação das publicações oferecidas à Biblioteca Municipal Raul Brandão, por várias entidades, durante os anos de 2013 e 2014, constantes das listagens em anexo. Informa-se que às ofertas referidas foram atribuídos os seguintes valores: Livro €20,00; DVD €15,00; CD-ROM €20,00; CD €15,00; **2013** - 1743 livros; 44 DVD; 5 CD ROM; 14 CD; valor estimado (tendo por referência o valor de mercado) - €35.835,00; **2014** - 792 livros; 20 DVD; 2 CD; valor estimado (tendo por referência o valor de mercado) - €16.170,00. **TOTAL - €52.005,00.**” As referidas listagens dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2015 – Presente a seguinte proposta: “Na sequência da receção do mapa com a previsão dos custos com pessoal e de funcionamento da Associação de Municípios do Vale do Ave, para o ano de 2015, bem como as transferências a efetuar pelos Municípios, submete-se à aprovação do executivo camarário a transferência, por parte da Câmara Municipal de Guimarães, da verba de 92.112,93€ (noventa dois mil cento e doze euros e noventa três cêntimos) correspondente a custos de pessoal, assim como da verba 53.306,54€ (cinquenta três mil trezentos seis euros e cinquenta quatro cêntimos), correspondente a custos de funcionamento, no valor total de 145.419,47€ (cento quarenta cinco mil quatrocentos dezanove euros e quarenta sete cêntimos). Junto se anexa o quadro dos custos de funcionamentos

imputados.” O referido quadro dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram a favor os Vereadores Adelina Paula Pinto, José Bastos, Paula Oliveira, André Coelho Lima, António Monteiro de Castro e Ricardo Araújo. Votou contra o Vereador José Torcato Ribeiro que apresentou a seguinte **declaração de voto:** “A CDU votou contra este ponto porque coerentemente, tendo em conta a atitude que tem vindo a assumir no passado em relação às reservas que tem manifestado sobre o funcionamento e gestão da AMAVE, este organismo não tem merecido da parte da CDU a confiança que deveria ter e daí esta indicação de novo negativo”. -----

O Presidente da Câmara e o Vereador Amadeu Portilha não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidos, uma vez que pertencem aos órgãos sociais da entidade, tendo a Vereadora Adelina Paula Pinto assumido a presidência da reunião na discussão e votação da presente proposta. -----

EDUCAÇÃO – NÚCLEO DE ESTUDOS 25 DE ABRIL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Núcleo de Estudos 25 Abril (NE25A) grupo independente de professores solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte de 34 docentes de vários Agrupamentos/Escolas do concelho, nos dias 27 e 28 de Março a Peniche e a Lisboa. Assim, considerando que se trata de uma deslocação inserida no plano de atividades para o ano letivo de 2014-2015 a atividade “Roteiros da Liberdade”, que inclui visitas pelos locais de maior interesse turístico, cultural e histórico da Revolução de Abril, e por não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se para



deliberação do executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO – Presente a seguinte informação da

Chefe da Divisão de Ação Social: “Foi solicitado à Câmara Municipal um apoio financeiro para suportar as mensalidades de aulas de natação na Piscina Municipal para uma criança de 11 anos de idade com paralisia cerebral que possui uma incapacidade permanente global de 75% (setenta e cinco por cento), conforme Atestado Médico de Incapacidade Multiuso o comprovou. Por orientação médica, frequentava a natação duas vezes por semana, contudo dificuldades económicas da progenitora obrigaram-na a suspender as aulas desde fevereiro de 2014. Com esta situação, os problemas da jovem agudizaram-se, contraindo uma esclerose cervical, havendo necessidade de retomar as aulas de natação a bem da sua saúde. O estudo socioeconómico efetuado junto da mãe comprovou tratar-se de uma família economicamente desfavorecida: -----

N.º do Processo	Freguesia	Idade	Sexo	Rend. P/Capita	Situação p/ emprego
202705218/14	Selho S. Jorge	38	F	€ 255,85	Sub. Ass. Filha Deficiente

Face ao exposto, tendo-se verificado que a Segurança Social não tem enquadramento para esta situação e podendo ser concedido neste caso um apoio financeiro enquadrado na alínea v) do nº 1 do artigo 33 do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que confere atribuição às autarquias para prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade nas condições constantes do regulamento municipal, propõe-se, ao abrigo do art.º 30 do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, a concessão de um subsídio no valor total de 267,00 (duzentos e sessenta e sete euros), que possibilite a esta criança retomar as aulas de natação durante o ano de 2015, de 2

de março a 31 de dezembro.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

AÇÃO SOCIAL - CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO - Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, Lda., remetendo, para aprovação do executivo camarário, uma proposta de aprovação de 78 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida, uma vez que pertence aos órgãos sociais da empresa.** -----

AÇÃO SOCIAL – CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA – PROPOSTA DE REALOJAMENTO - Presente um ofício da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA remetendo, para aprovação do executivo camarário, uma proposta de ocupação de quatro habitações em realojamento convencional, criação de uma residência partilhada masculina, ocupação de quatro vagas em residência partilhada masculina e uma transferência inter residências, aprovada pelo respetivo Conselho de Gestão em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. A Vereadora Paula Oliveira não participou na discussão e na votação da proposta por se considerar impedida, uma vez que pertence aos órgãos sociais da empresa.** -----

CULTURA - FEIRA AFONSINA 2015 – 5.ª EDIÇÃO – Presente a seguinte proposta: “**INFORMAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL - 1 –**



A Feira - A "Feira Afonsina" visa reconstituir o período histórico da génese da nacionalidade portuguesa, recriando os usos, costumes e tradições vimaranenses da época medieval. Esta fórmula tem suscitado um acolhimento popular muito significativo e, conseqüentemente, tem sido aplicada em certames análogos, com resultados visíveis em termos de afluência e participação. A "Feira Afonsina" destaca-se e diferencia-se das demais pela motivação dos elementos envolvidos e pelo rigor com que procura abordar a época retratada, proporcionando ao visitante um contacto real com a história da cidade-berço, através da recriação de momentos e cenários próximos dos reais, recorrendo a uma investigação constante sobre usos, costumes e episódios. Associando aspetos culturais e dados históricos, pretende-se com este evento construir um conjunto de conteúdos artísticos diferenciadores que valorizem a história e as tradições dos Vimaranenses e reavivando o imaginário popular emanado pelas figuras do Conde D. Henrique de Borgonha e de D. Afonso Henriques. Pretende-se, também, recuperar os usos e costumes, o artesanato e a gastronomia locais, reinterpretando deste modo o *modus vivendi* do burgo nos séculos XI e XII. A área urbana em que se realiza é pontuada por monumentos nacionais e edifícios classificados que oferecem, naturalmente, uma caracterização arquitetónica irrepreensível. A ambientação dos espaços e a construção de material cenográfico contribui substancialmente para o efeito desejado: a recriação da vila medieval vimaranense. Na prossecução desse objetivo, o envolvimento da população e dos comerciantes locais revela-se vital para o sucesso do evento. Esta estratégia de atuação, orientada para a recriação histórica e integração da população nas dinâmicas do evento, visa essencialmente a consagração de um posicionamento diferenciador no espectro nacional, assegurando,

assim, a sustentabilidade futura do evento. 2 – A edição de 2015 - Em 2015, os momentos de recriação histórica incidirão sobre a “Carta de confirmação do Foral de Guimarães”, outorgada pelo Infante D. Afonso Henriques a 27 de abril de 1128, que arautos anunciarão pelo burgo no decurso de toda a Feira. Porém, a principal alteração relativamente às edições precedentes prende-se com a data de realização, que é antecipada da terceira semana de setembro para o final de junho, entre os dias 26 e 28. Duas foram as razões que motivaram esta alteração: a instabilidade climática verificada nos últimos anos, que ditou o adiamento da edição de 2014 com todos os inconvenientes associados a uma decisão tomada a dois dias do início previsto e, principalmente, o desejo de fazer coincidir a realização da Feira com o período em que tradicionalmente se celebra em Guimarães a Batalha de São Mamede e o Primeiro Rei de Portugal. Em termos operacionais, a área de intervenção será alargada a todo o casco histórico classificado com a inclusão, pela primeira vez, dos largos da Misericórdia e Condessa do Juncal e da Rua Dr. Avelino Germano, procurando-se assim diversificar ainda mais a Feira em termos de conteúdos e oferta, ao mesmo tempo que se alarga o seu perímetro físico, na expectativa de assegurar mais conforto aos seus visitantes, cujo número, em função do período em que se realizará, se espera que cresça consideravelmente. Procurando reforçar a participação de jovens na Feira, será proposta a criação de uma terceira classe de preços, mais favorável, de que podem usufruir as associações juvenis sedeadas em Guimarães. Paralelamente, a animação de rua será assegurada por grupos de animação contratados e pela atividade própria de mercadores alimentares, contribuindo desta forma para uma caracterização mais credível da época retratada e proporcionando uma efetiva



dinâmica comercial ao evento. 3 - Envolvimento da Comunidade, Associações, Instituições Locais e Comerciantes - O envolvimento da comunidade, associações, instituições locais e comerciantes do concelho apresenta-se como um eixo de ação essencial para o sucesso do evento. Neste sentido, a Organização pretende realizar acções de formação e workshops temáticos para voluntários, no intuito de dotá-los de competências que permitam a sua integração e participação nos diversos momentos de animação e na dinâmica comercial do evento. Paralelamente, são fornecidos conselhos e orientações aos comerciantes do centro histórico procurando incentivá-los à decoração/ambientação dos seus espaços, mantendo, desta forma, o desejável rigor e qualidade. Este esforço será complementado pela animação oficial do evento e pela implantação de artesãos e artífices em áreas específicas. 4 - Organização - O evento "Feira Afonsina 2015" será organizado pela Câmara Municipal de Guimarães, em parceria com a "A Oficina", CIPRL. 5 - Dotação Orçamental - Para a atividade em questão está prevista uma verba de €200.000,00, sob a rubrica 3.4.2.07 do Plano de Atividades da Câmara Municipal para 2015. **PROPOSTA - Preços de inscrição para comerciantes e demais condições** - 1. Atenta a organização e logística associadas à realização da Feira Afonsina, a inscrição no evento por parte dos comerciantes que nela pretendam participar ficará sujeita ao pagamento de uma taxa de participação que se propõe seja fixada nos seguintes termos: ---

ENTIDADES	TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	VALOR
ENTIDADES PRIVADAS	a)	Artesãos e artífices	25 € p/ m2 (Iva incluído)
	b)	Místicos	25 € p/ m2 (Iva incluído)
	c)	Produtores Alimentares	25 € p/ m2 (Iva incluído)
	d) – Tipo I	Mercadores Alimentares	40 € p/ m2 (Iva incluído)
	d) – Tipo II	Mercadores Alimentares	75 € p/ m2 (Iva incluído)

ENTIDADES	TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	VALOR
ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS DE GUIMARÃES	a)	Artesãos e artífices	15 € p/ m2 (Iva incluído)
	b)	Místicos	15 € p/ m2 (Iva incluído)
	c)	Produtores Alimentares	15 € p/ m2 (Iva incluído)
	d) – Tipo I	Mercadores Alimentares	20 € p/ m2 (Iva incluído)
	d) – Tipo II	Mercadores Alimentares	30 € p/ m2 (Iva incluído)

ENTIDADES	TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO	VALOR
ASSOCIAÇÕES JUVENIS [Associações sedeadas em Guimarães e inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)]	a)	Artesãos e artífices	12,5 € p/ m2 (Iva incluído)
	b)	Místicos	12,5 € p/ m2 (Iva incluído)
	c)	Produtores Alimentares	12,5 € p/ m2 (Iva incluído)
	d) – Tipo I	Mercadores Alimentares	17,5 € p/ m2 (Iva incluído)
	d) – Tipo II	Mercadores Alimentares	20 € p/ m2 (Iva incluído)

2. Considerando que às entidades que poderiam beneficiar de uma eventual isenção de taxas são aplicados preços reduzidos, mais se propõe que a Câmara Municipal não autorize qualquer isenção de pagamento. 3. Com vista a assegurar o estrito cumprimento das Normas de Participação na Feira e a devolução do espaço público ocupado nas condições prévias à ocupação, propõe-se que seja exigida uma caução a todas as entidades, de €75,00 (artesãos, artífices, místicos e produtores alimentares e mercadores alimentares Tipo I) e de €150,00 (mercadores alimentares Tipo II, bares e restaurantes). 4. Propõe-se a aprovação das Normas de Participação (em anexo), alteradas em conformidade com as propostas precedentes.” As Normas de Participação dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Amadeu Portilha, Adelina Paula Pinto, José Bastos, Paula Oliveira e José Torcato Ribeiro. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, António Monteiro



de Castro e Ricardo Araújo, que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: "A proposta agora presente neste ponto da ordem de trabalhos refere-se à realização da quinta edição da "Feira Afonsina". Neste ano e segundo consta no seu texto de apoio, contempla em alguns dos seus momentos de recriação histórica, a "Carta de Confirmação do Foral de Guimarães". Como principais novidades poder-se-ão referir: 1. A antecipação da sua realização da terceira semana de setembro para os finais do mês de junho, recolhendo a vantagem de ser maior a probabilidade de haver bom tempo, evitando preocupações como as havidas no ano passado, mas por outro lado prejudicando a programação do mês de setembro que sendo habitualmente um mês do pós férias, mais parado, tem vindo a contar com este evento na dinamização da vida cultural e social da cidade; 2. Depois o alargamento do perímetro da sua realização, incorporando agora o Largo da Misericórdia, o Largo Condessa do Juncal e a Rua Avelino Germano. Tivemos já ocasião de manifestar o nosso reconhecimento pelo sucesso deste evento a todos níveis e pela repercussão que tem não só a nível regional como até nacional. Não está pois em causa a sua realização que consideramos de importância indiscutível. Entendemos até que a própria proposta está bem fundamentada no texto de apoio que a acompanha. Aquilo que achamos surpreendente é que no seu ponto 5 se diga orçamento, e conste apenas o seguinte: "Para a atividade em questão está prevista uma verba de €200.000,00, sob a rubrica 3.4.2.07 do Plano de Atividades da Câmara Municipal para 2015." Ora todos sabemos que orçamento é um documento onde constam todas as rubricas de receita e despesa descritas de forma resumida e os valores a elas associados. Aquilo que agora se propõe neste ponto 5. Orçamento, indicando apenas o valor global da verba alocada no

orçamento municipal para esse efeito é como se, aquando da apresentação do orçamento do Município nos fosse dito apenas €80.000.000,00, isto é o valor global da receita e despesa prevista. Ou seja, nada ficaríamos a saber nem nada poderia ser feito do ponto de vista de fiscalização do cumprimento da Lei. Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, já na reunião do ano passado na qual foi apresentada a proposta para a realização da 4.ª edição da Feira Afonsina, tive ocasião de pedir que nos fosse dado a conhecer o orçamento se é que de facto ele existia e até sugerir que este evento fosse dentro do possível encaminhado para uma situação de autossustentação. Na altura, em 3 de abril de 2014, foi-nos dito pelo Senhor Vereador Amadeu Portilha que era claro que o orçamento existia. Nesse mesmo dia, apresentamos requerimento solicitando que nos fosse fornecido o dito orçamento, coisa que até hoje, pelo menos às minhas mãos, não chegou. Agora, mais uma vez somos confrontados com idêntica situação. Sabe-se apenas que a verba alocada para a realização deste evento saltou dos €125.000,00 da edição do ano passado para €200.000,00 da edição deste ano, isto é, mais 60%. Nada se sabe sobre quais são as estimativas para as receitas previstas nem tão pouco quais as despesas estimadas. Pelo menos, nós Vereadores dos Partidos que não do PS nada sabemos. Depois de já no ano passado termos sido confrontados com esta situação e termos reclamado, seria a nosso ver de bom tom e um gesto respeitador como Vereadores, respeitadores sobretudo pelo eleitorado que nos elegeu, que a proposta viesse acompanhada com um verdadeiro orçamento o que infelizmente não é o caso. Por essa razão não poderemos deixar de censurar o documento que nos é presente, o que não pode ser confundido com uma censura ao evento "Feira Afonsina", mas antes à falta de rigor e competência na sua



preparação.” -----

DIVERSOS - APOIO A ATIVIDADES DE NATUREZA EDUCATIVA – ATRIBUIÇÃO DE UM ESTÁGIO AO MELHOR ALUNO DO MESTRADO EM ECOLOGIA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO MINHO, A REALIZAR NO LABORATÓRIO DA PAISAGEM – Presente a seguinte proposta:

“O Município de Guimarães acumulou ao longo das duas últimas décadas um capital de prestígio, credibilidade e notoriedade que é impar em Portugal. Com efeito, Guimarães é umas cidades portuguesas que mais consistentemente procurou desenvolver uma visão diferenciada baseada nos seus ativos únicos e irrepetíveis. A candidatura de Guimarães ao prémio Capital Verde Europeia é um desafio de grande dimensão. Conforme já temos vindo a referir – e consta, aliás, da proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 23 de dezembro de 2014 - o sucesso desta candidatura não é necessariamente o seu resultado final, mas sim os ganhos que inequivocamente resultarão do caminho a percorrer para lá chegar. A qualidade e impacto de muitos dos resultados conseguidos pelo Município de Guimarães nestas décadas não seriam atingíveis sem as parcerias que, em diversas áreas estratégicas de intervenção, foram sendo estabelecidas com a Universidade do Minho. Ora, em 22 de janeiro de 2015, a Câmara Municipal deliberou estabelecer uma parceria entre o Município e a Universidade do Minho que estabelece e regula a colaboração entre as partes no que respeita às condições e obrigações inerentes ao funcionamento do Laboratório da Paisagem. O Laboratório exerce a sua função de investigação, desenvolvimento, sensibilização, formação e educação aplicada ao ambiente, agricultura e ecologia, competindo à Universidade do Minho, de acordo com a referida parceria, para além do acompanhamento e do apoio através do

conhecimento e da experiência científica, desenvolver a atividade laboratorial através de I&D, permitindo vir a desenvolver candidaturas a financiamentos, através de fundos comunitários, aplicados às diversas áreas ambientais e agrícolas. Considerando a importância da dinamização do Laboratório da Paisagem, nomeadamente no estudo do território, na área da ecologia (rios, natureza, biodiversidade), e considerando a importância que os trabalhos científicos originados na Universidade Minho podem trazer neste domínio, é de todo o interesse que o Município premeie o melhor aluno do Mestrado em Ecologia da Escola de Ciências daquela Universidade, concedendo-lhe a oportunidade de desenvolver as suas competências e conhecimentos científicos. Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. A concessão de um estágio ao melhor aluno do Mestrado de Ecologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho configura um apoio a uma atividade de natureza educativa, uma vez que se pretende, como se disse, promover o desenvolvimento de competências e a experiência a um estudante que se destacou pelo seu mérito académico e científico. Em face do supra exposto, e ao abrigo da disposição legal supra citada, proponho que a Câmara Municipal delibere instituir um apoio anual a esta atividade educativa, já a partir do corrente ano de 2015, através da concessão de um estágio ao melhor aluno, em cada ano, do Mestrado de Ecologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho, a realizar no Laboratório da Paisagem, em Guimarães, pelo período de um ano, com uma retribuição total de €10.00,00. No corrente ano, a Universidade do Minho indicou **Francisco André Costa Carvalho**



como o melhor aluno deste Mestrado, com a média final de 18 valores, pelo que se propõe que lhe seja concedido o referido apoio.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ATA EM MINUTA. -----

PELAS ONZE HORAS E DEZ MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----